



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091

CEP 35570-000

ERRATA AO EDITAL CONVOCATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N°163/2025

CONCORRÊNCIA N° 002/2025

A Diretoria de Compras Públicas, por intermédio do Coordenador de Pregão Lucas Eduardo Pereira, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** ao edital convocatório do **CONCORRÊNCIA N° 002/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES - EMART (CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO), LOCALIZADO NA RUA 13 DE MAIO, 84, BAIRRO QUARTÉIS, FORMIGA/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, contendo a seguinte alteração no instrumento convocatório:

- No Edital Convocatório, foram identificados alguns erros na citação dos itens. Por se tratar de erro material, seguem as devidas correções:

• Na página 4, do Edital Convocatório:

onde se lê:

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

leia-se:

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

• Na página 5, do Edital Convocatório:

onde se lê:

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

leia-se:

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

• Na página 18, do Edital Convocatório:

onde se lê:

11.1. Após apresentação de uma das garantias citadas no item 7.1.14 deste Edital Convocatório, a empresa vencedora terá o prazo de até 05 dias a contar da data do recebimento da convocação da Procuradoria Municipal para assinar o contrato. Fica designado como local para assinatura a Prefeitura Municipal de Formiga-MG, na Procuradoria, situada à Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, 3º andar, Centro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091

CEP 35570-000

Formiga - MG, telefone: (0xx37) 3329-1847 - (0xx37) 3329-1843

leia-se:

11.1 Após apresentação de uma das garantias citadas no item 13 deste Edital Convocatório, a empresa vencedora terá o prazo de até 05 dias a contar da data do recebimento da convocação da Procuradoria Municipal para assinar o contrato. Fica designado como local para assinatura a Prefeitura Municipal de Formiga-MG, na Procuradoria, situada à Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, 3º andar, Centro, Formiga - MG, telefone: (0xx37) 3329-1847 - (0xx37) 3329-1843

• Na página 18, do Edital Convocatório:

onde se lê:

11.3. Decorrido o prazo estipulado no subitem 28.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

leia-se:

11.3. Decorrido o prazo estipulado no subitem 11.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Formiga-MG, 14 de agosto de 2024.

LUCAS EDUARDO PEREIRA
COORDENADOR DE PREGÃO